

RESOLUÇÃO Nº 02/2002

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23110.002618/98-11;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 09 de dezembro de 2002, constante da Ata nº 04/2002;

RESOLVE:

APROVAR o projeto para implantação do curso de "Design Gráfico", do Instituto de Letras e Artes.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

Prof^a. Inguelore Scheunemann de Souza Presidente

